



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0535/2022

Em, 24 de junho de 2022.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE
DESENVOLVA UM PROJETO PARA ORIENTAÇÃO E
PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando que seja desenvolvido um projeto para orientação e prevenção da gravidez na adolescência.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2022.

ALEXANDRE MARQUES CORDEIRO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar que seja desenvolvido um projeto de orientação e prevenção da gravidez na adolescência. É notório que, além dos riscos inerentes a uma gravidez em adolescentes, como, por exemplo, o risco de ocorrer anemia ou uma pré-eclâmpsia, há questões suscitadas de grande complexidade e que pervertem o curso natural da infância e a adolescência; a jovem terá que abandonar a escola ? Quem cuidará do bebê ? Quem vai sustentar essa nova vida ? A jovem terá que trabalhar ? É dever desta Casa zelar pela população deste Município, portanto é nossa obrigação contribuir para a redução deste índice preocupante. Assim sendo, proponho o desenvolvimento de um projeto ininterrupto de orientação e prevenção acerca da gravidez na adolescência dentro da rede pública de saúde da Cidade, prezando pela ética e o sigilo, a fim de não incorrer em violações ao Estatuto da Criança e do Adolescente, evitando causar situações vexatórias aos menores atendidos ou seus pais. Peço, portanto, o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação da indicação.